



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 123 DE 19 DE JULHO DE 2022

Torna pública a chamada interna para participação e solicitação de recurso financeiro para a 3ª Mostra de Cursos de Graduação a ser realizada durante a programação da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão: Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil – IV SIEPE, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a realização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão: Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil, no período de 18 a 21 de outubro de 2022, no campus do Jardim Universitário;

CONSIDERANDO a realização da 3ª Mostra de Cursos da UNILA, nos dias 18 e 19 de outubro, que terá a finalidade de apresentar à comunidade em geral as características de cada um dos cursos de graduação da UNILA e do Ciclo Comum de Estudos, contribuindo com a difusão da missão e vocação institucional, além de possibilitar informações relevantes para o ingresso da comunidade na UNILA;

RESOLVE

Tornar pública a chamada interna para participação e fomento aos cursos para a 3ª Mostra de Cursos de Graduação, a ser realizada durante a IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão: Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

1 DO EVENTO E DOS OBJETIVOS

1.1 A 3ª Mostra de Cursos de Graduação será realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, integrando a programação da IV SIEPE, que será realizada no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, conforme previsto no Calendário Acadêmico de 2022 – Resolução CONSUN nº 11, de 15 de junho de 2022.

1.1.1 A 3ª Mostra de Cursos de Graduação será organizada em turnos e os cursos de graduação e o Ciclo Comum de Estudos deverão planejar e preparar atividades de divulgação nos seguintes dias e períodos:

- a) período matutino do dia 18/10/2022, das 08:30h às 12:00h;
- b) período vespertino do dia 18/10/2022, das 13:30h às 17:30h;
- c) período noturno do dia 18/10/2022, das 19:00h às 21:00h;
- d) período matutino do dia 19/10/2022, das 08:30h às 12:00h

1.2 O evento tem como objetivo divulgar a estudantes de colégios da região, bem como à comunidade em geral, os cursos de graduação disponíveis na UNILA, bem como o Ciclo Comum de Estudos e as formas de ingresso na Universidade, possibilitando maior interesse de estudantes nesses cursos.

2 DA INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA PARA O EVENTO

2.1 Para a participação dos cursos de graduação e do Ciclo Comum de Estudos durante a 3ª Mostra de Cursos de Graduação, a UNILA disponibilizará:

a) Material de divulgação, a ser disponibilizado pela Secretaria de Comunicação Social da UNILA - SECOM.

b) Infraestrutura: 1(um) estande para cada um dos 29 cursos de graduação da UNILA (cada estande terá dimensões de 4m X 3m X 2,2m) e 1 (um) estande para o Ciclo Comum de Estudos, com dimensões 7m X 4m X 2,2m, neste último caso em espaço a ser dividido com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

2.2 Para complementar a infraestrutura básica disponibilizada pela UNILA para a realização da 3ª Mostra de Cursos de Graduação, conforme estabelecido no item 2.1, a PROGRAD concederá apoio financeiro aos cursos de graduação e ao Ciclo Comum de Estudos que solicitarem o recurso, para fomento de atividades específicas, conforme item 4 deste edital.

2.3 A PROGRAD se compromete a enviar as especificações sobre material de divulgação aos interessados assim que essas informações estiverem disponíveis.

3. DA EQUIPE DE TRABALHO PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA

3.1 Cada curso deverá montar uma equipe de trabalho para participação na 3ª Mostra de Cursos de Graduação que será composta por:

- a) 01 (um) docente responsável;
- b) 01(um) ou mais docentes colaboradores, se for o caso;
- c) Acadêmicos do curso, a ser informados no Relatório de Atividades (Anexo III).

3.2 Os membros da equipe de trabalho farão jus ao certificado de participação que será emitido pela PROGRAD.

3.2.1 Caberá ao docente responsável informar a carga horária dedicada de cada membro da sua equipe de trabalho, no momento da submissão do Relatório de Atividades, para emissão do certificado.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor total destinado ao apoio financeiro de que trata este edital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4.1.1 Cada curso de graduação poderá ter um docente responsável contemplado pelo presente edital, com o valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

4.1.2 O Ciclo Comum de Estudos poderá ter um docente responsável contemplado pelo presente edital, com o valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2 Os recursos destinados aos objetos deste Edital serão depositados na conta-corrente do(a) docente responsável, o(a) qual ficará responsável pela operacionalização dos gastos e pela prestação de contas.

5 DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

5.1 Os cursos de graduação e o Ciclo Comum de Estudos que desejarem receber recurso financeiro de apoio à participação na 3ª Mostra de Cursos de Graduação deverão, obrigatoriamente, por meio do respectivo docente responsável, realizar a solicitação dentro dos prazos deste Edital, mediante a apresentação de:

- a) Formulário de Solicitação de Recurso Financeiro, assinado pelo docente responsável (Anexo I)
- b) Indicação do docente responsável pela Coordenação do Curso (Anexo II)

5.2 O docente responsável pelo curso de graduação ou pelo Ciclo Comum de Estudos na 3ª Mostra de Cursos de Graduação poderá ser:

- I- O Coordenador do Curso ou do Ciclo Comum de Estudos; ou
- II - Outro docente indicado pela Coordenação do Curso ou do Ciclo Comum de Estudos.

5.2.1 Nos casos previstos no inciso II do item 5.2, o docente deve submeter documento de indicação assinado pelo respectivo Coordenador, conforme Anexo II.

5.3 A solicitação do recurso deverá ser feita pelo docente responsável impreterivelmente, até o dia 15/09/2022, por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico: <https://inscreva.unila.edu.br>.

5.3.1 Os docentes responsáveis cujas inscrições tenham sido enviadas até o dia 15 de cada mês e que tiverem suas solicitações deferidas receberão os recursos até o dia 05 do mês subsequente, respeitado o prazo máximo previsto no item 5.3.

5.4 Os cursos que não solicitarem recursos financeiros deverão informar à organização da 3ª Mostra de Cursos de Graduação sobre os membros da equipe de trabalho responsável pela organização dos estandes do respectivo curso através do email prograd.mostracursos@unila.edu.br para contato, acompanhamento e auxílio na organização dos estandes.

6 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Serão financiáveis materiais de consumo estritamente destinados à utilização durante a 3ª Mostra de Cursos de Graduação.

6.2 O deferimento da solicitação de recurso pela PROGRAD não significa a liberação da verba, que só ocorrerá caso houver disponibilidade orçamentária.

6.3 Os recursos concedidos devem ser utilizados de acordo com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

6.4 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do docente responsável que recebeu o recurso financeiro em sua conta-corrente, as quais deverão ser apresentadas no momento da Prestação de Contas.

6.4.1 Em hipótese alguma a nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA, sob pena de não aceitação do documento na prestação de contas.

6.5 No caso de pagamento à pessoa jurídica, por serviços prestados ou aquisição de materiais de consumo, a nota fiscal deverá, obrigatoriamente, conter: nome da empresa e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), data da emissão e descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado.

6.6 O(A) docente responsável assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessárias à consecução das atividades, garantida a aceitação de que tais contratações não têm nem terão vínculo de qualquer natureza com a UNILA.

6.7 É vedada a utilização de recursos deste Edital para:

- I. Aquisição de equipamentos, de itens de investimento e de material permanente, incluindo livros;
- II. Despesas diretamente relacionadas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, já contempladas em resoluções específicas;
- III. Para despesas em desacordo com este Edital;
- IV. A utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;
- V. Transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- VI. Utilizar os recursos aprovados para realização de obras/reformas nas dependências da Instituição;
- VII. Pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, internet e similares;
- VIII. Efetuar despesas fora do período de vigência deste Edital ou anteriores à liberação dos recursos, por parte da PROGRAD;
- IX. Para pagamento de multa de qualquer natureza;
- X. Para compra de crachás, pastas e similares, certificados, alimentação, manifestações artísticas de qualquer natureza, despesas com correios, material para reprografia (tais como cartuchos de tinta ou tóner), similares e outras entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição;
- XI. Aquisição de materiais disponíveis no Almoxarifado da Unila.

6.8 Em nenhuma hipótese os valores do apoio financeiro disponibilizado por este Edital poderão ser utilizados para aquisições em moeda estrangeira.

6.9 Para a organização dos estandes, além do material de divulgação disponibilizado pela UNILA e dos itens a serem adquiridos com o apoio financeiro de que trata este Edital, poderão ser utilizados durante a 3ª Mostra de Cursos de Graduação equipamentos que estejam nos laboratórios vinculados às atividades desenvolvidas nos cursos de graduação, mediante solicitação e anuência da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico – SACT.

6.9.1 A SACT não disponibilizará consumíveis de laboratório (reagentes, kits, EPIs, entre outros) para utilização durante a 3ª Mostra de Cursos de Graduação.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DA PROGRAD

7.1 São atribuições da PROGRAD no âmbito deste Edital:

- a) Auxiliar no planejamento e organização da 3ª Mostra de Cursos de Graduação, buscando dirimir dúvidas das equipes de trabalho dos cursos de Graduação e do Ciclo Comum de Estudos;
- b) Receber as solicitações dos docentes responsáveis pelos cursos de graduação e pelo Ciclo Comum de Estudos, divulgar os resultados e repassar aos docentes com inscrições deferidas, atendendo aos critérios e procedimentos explicitados neste Edital;
- c) Analisar os relatórios de prestação de contas e decidir sobre sua aprovação;
- d) Manter arquivo atualizado com informações referentes às concessões de apoio do evento;
- e) Emitir certificados aos membros das equipes de trabalho.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

8.1 A equipe de trabalho será responsável por planejar e organizar os estandes e participar da divulgação dos cursos de graduação e do Ciclo Comum de Estudos para os visitantes durante todos os turnos nos quais estão previstas visitas no evento;

8.1.1 Os estandes deverão ser organizados no contraturno das aulas.

8.1.2 É de inteira responsabilidade da equipe de trabalho a organização dos respectivos estandes no dia 17/10/2022.

8.1.3 A retirada completa dos materiais deverá ser realizada pela equipe de trabalho até as 21:00h do dia 19/10/2022.

8.2 São atribuições do docente responsável:

- a) realizar a inscrição nos prazos deste edital;
- b) coordenar a equipe de trabalho;
- c) garantir a permanência de membros da equipe de trabalho no estande do curso durante todo os períodos de realização da Mostra de Cursos, conforme item 1.1.1 deste edital;
- d) orientar os discentes da equipe de trabalho na elaboração das apresentações, diálogos ou exposição dos materiais;
- e) controlar e informar a carga horária de dedicação dos membros da equipe de trabalho à PROGRAD, para emissão do certificado;
- f) submeter o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas em prazo estabelecido no cronograma deste Edital;

8.3 São atribuições dos(as) discentes membros da equipe de trabalho:

- a) apresentar o curso de graduação ao qual faz parte ou do Ciclo Comum de Estudos;
- b) organizar os estandes e ficar responsável pelos materiais que serão utilizados;

c) participar do evento, mantendo assiduidade e frequência, conforme escala combinada entre a equipe de trabalho.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSO FINANCEIRO

9.1 A PROGRAD publicará a cada mês, como anexo a este edital, relação de solicitações deferidas ou indeferidas no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

9.2 Serão indeferidas inscrições para docentes responsáveis com documentação obrigatória insuficiente, conforme item 5.1 deste edital, ou para cursos previamente contemplados com recursos por meio deste edital.

10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Os recursos quanto a solicitações indeferidas deverão ser realizados exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>, de acordo com o cronograma apresentado no item 11.

10.2 Para interposição do recurso, deverá ser anexado um documento assinado pelo(a) requerente, o qual deverá expor claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

11 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
1. Publicação do Edital	19/07/2022
2. Período previsto para a solicitação do recurso financeiro	de 19/07/2022 a 15/09/2022
3. Publicação do resultado preliminar das solicitações realizadas de 19/07/2022 a 15/08/2022	16/08/2022
4. Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações realizadas de 19/07/2022 a 15/08/2022	17 e 18/08/2022
5. Resultado final das solicitações realizadas de 19/07/2022 a 15/08/2022	19/08/2022
6. Depósito do recurso financeiro das inscrições realizadas de 19/07/2022 a 15/08/2022	Até 05/09/2022
7. Publicação do resultado preliminar das solicitações realizadas de 16/08/2022 a 15/09/2022	16/09/2022
8. Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações realizadas de 16/08/2022 a 15/09/2022	19 e 20/09/2022
9. Resultado final das solicitações realizadas de 16/08/2022 a 15/09/2022	21/09/2022
10. Depósito do recurso financeiro das inscrições realizadas de 16/08/2022 a 15/09/2022	Até 05/10/2022
11. Realização da 3ª Mostra de Cursos de Graduação	18 e 19/10/2022
12. Prazo para execução dos recursos	19/10/2022
13. Prazo para submissão do Relatório de Atividades e Prestação de Contas	03/12/2022

12 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

12.1 Todos os cursos de graduação e o Ciclo Comum de Estudos participantes da 3ª Mostra de Cursos de Graduação deverão apresentar relatório de atividades.

12.1.1 O Relatório de Atividades deverá ser submetido pelo docente responsável, exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>, em data prevista no cronograma (item 11) deste Edital.

12.1.2 O Relatório de Atividades deverá conter a carga horária de dedicação dos membros da equipe de trabalho, para posterior certificação pela PROGRAD, os resultados obtidos e avaliação, conforme Anexo III deste Edital.

13 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 Em casos nos quais houve concessão de recurso financeiro pela PROGRAD, o docente responsável deverá prestar contas do recurso financeiro recebido, em data estabelecida no cronograma (item 11) deste Edital, exclusivamente por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico: <https://inscreva.unila.edu.br/>, mediante submissão dos seguintes itens:

- a) Relatório de Prestação de Contas (Anexo IV);
- b) Comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU (quando for o caso);
- c) Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento, obrigatoriamente para cada item comprado;
- d) Caso sejam contratados serviços de terceiros – Pessoa Física, deverá ser apresentada, na prestação de contas, a nota fiscal emitida pela Prefeitura Municipal, como contribuinte individual ou Recibo de Profissional Autônomo.

13.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.

13.3 A qualquer momento, a PROGRAD poderá solicitar a apresentação dos documentos e dos comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para o docente responsável, para fins de verificação e auditoria.

13.4 No caso de inviabilidade de realização da atividade já beneficiada com depósitos de recurso financeiro pelo presente Edital ou necessidade de devolução parcial dos recursos, o docente responsável deverá enviar para o e-mail institucional prograd.mostracursos@unila.edu.br, o Termo para Devolução do Recurso Financeiro (Anexo V), para emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU com o valor a ser devolvido.

13.4.1 Cabe ao docente responsável o envio do Termo especificado no item 13.4, em até 10 dias após o encerramento da 3ª Mostra de Cursos de Graduação.

13.4.2 Após o recolhimento dos valores, o comprovante de pagamento da GRU deverá ser submetido no momento da prestação de contas, conforme especificado no item 13.1.b deste Edital.

13.5 A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital implicará em inadimplência com a PROGRAD, impedindo os(as) docentes responsáveis de receber novos apoios até a regularização de sua situação.

13.6 Após a entrega da prestação de contas o docente receberá em até 15 dias um comprovante de análise da prestação de contas, emitido pela PROGRAD.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2 A concessão do apoio financeiro está necessariamente condicionada à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo sofrer atrasos no repasse do recurso, ser reduzida ou suspensa a qualquer momento, em decorrência de eventuais contingenciamentos.

14.3 Para mais informações ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo e-mail institucional prograd.mostracursos@unila.edu.br.

14.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PROGRAD.

14.5 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Formulário de Solicitação de Recurso Financeiro;
- b) Anexo II: Indicação do docente responsável;
- c) Anexo III: Relatório de Atividades;
- d) Anexo IV: Relatório de Prestação de Contas;
- e) Anexo V: Termo para Devolução do Recurso Financeiro.

Foz do Iguaçu, 19 de julho de 2022.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Docente Responsável pela equipe de trabalho:	
Curso de Graduação/Ciclo Comum de Estudos:	
RG/CRNM:	SIAPE:
CPF:	Telefone:
E-mail:	
Banco:	Número do banco:
Agência:	
Número da Conta:	() conta-corrente () conta-poupança
Valor Solicitado (até R\$500,00):	

Termo de Compromisso

Eu, acima identificado(a), assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas dos recursos concedidos pelo Edital PROGRAD 123/2022, conforme procedimentos e prazos estabelecidos no mesmo.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a UNILA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Declaro ter lido integralmente o Edital PROGRAD N°123/2022 e estar de acordo com os termos do mesmo.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2022 .

Equipe de Trabalho

Caso a equipe de trabalho esteja formada no todo ou em parte indicar nesse local o nome dos envolvidos. Caso ainda não esteja, deixe esse campo sem preenchimento.

Docente Responsável pela equipe de trabalho

ANEXO II

INDICAÇÃO DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE TRABALHO

Eu, _____, Coordenador(a) do Curso de Graduação de _____, indico o(a) docente _____ como responsável pela 3º Mostra de Cursos da UNILA, conforme Edital 123/2022/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, _____, de _____ de 2022.

Coordenador(a) de Curso

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Relatório de Atividades
Curso de Graduação ou Ciclo Comum de Estudos:
Docente Responsável pela equipe de trabalho:
Membros da Equipe de Trabalho com respectiva carga horária dedicada à organização e execução da 3ª Mostra de Cursos de Graduação (a PROGRAD utilizará esses dados para emissão do certificado)
Resultados e Avaliação (<i>descrever os resultados obtidos, se atingiu os objetivos propostos, avaliar o desenvolvimento da proposta e fazer sugestões/críticas para as próximas edições do eventos</i>)

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2022.

Docente responsável pela equipe de trabalho

ANEXO IV

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas do Recurso Financeiro			
GASTOS EFETIVOS (anexar comprovantes)			
ITEM FINANCIÁVEL (descrição do item)	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (em Reais)	VALOR TOTAL (em Reais)
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
VALOR TOTAL SOLICITADO R\$	VALOR TOTAL UTILIZADO R\$		

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2022.

Docente responsável pela equipe de trabalho

ANEXO V

TERMO PARA DEVOLUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Eu, _____, CPF _____, declaro que recebi o valor de R\$ _____, referente ao Edital PROGRAD nº 123/2022, pelo qual foram concedidos recursos financeiros para viabilizar a participação dos cursos de graduação e do Ciclo Comum de Estudos na 3ª Mostra de Cursos de Graduação.

Considerando a não utilização integral dos valores recebidos, solicito a emissão de Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ _____ para a devolução dos recursos, que deverá ser encaminhada para meu e-mail institucional.

Estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU no prazo definido na própria Guia.

Fui informado que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do meu débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2022.

Docente responsável pela equipe de trabalho



Emitido em 19/07/2022

EDITAL Nº 123/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 15:42)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **08d2fdbb55**